

Brasília, 01 de julho de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO PARA ATENDER O PÚBLICO-ALVO E EMPREGADOS DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC AR/DF

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 30/06/2022, às 14h11, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Qual a forma correta de se cadastrar a proposta no sistema?

Resposta: De acordo com o subitem 7.5 do Edital, a elaboração da proposta financeira é de inteira responsabilidade da licitante. De qualquer sorte, informamos que as instruções para a elaboração da proposta encontram-se no Termo de Referência (Anexo I).

Questionamento 2: Deverá ser cadastrado no sistema a taxa ou o valor global?

Resposta: Por se tratar de Pregão Eletrônico tradicional, deverá ser cadastrado no sistema o valor total do item/lote.

Questionamento 3: Será aceito zero?

Resposta: Informamos que o Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) não aceita o cadastramento de valor zero.

Questionamento 4: Serão aceitos valores negativos?

Resposta: Informamos que o Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) não aceita o cadastramento de valor negativo.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **12/07/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Ozzyara dos Santos Lima
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF